CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6819/2007

Ementa

DENOMINA "GOVERNADOR MARIO COVAS" O PRÉDIO DESTINADO AO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO DA PRAÇA DA BANDEIRA (CENTRO).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
16/05/2007	**22/05/2007**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9725/2007 - **Autoria: Ana Vicentina Tonelli**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - próprios públicos - geral.
Autor: ANA VICENTINA TONELLI

fls. 19
proc 4918

LEI N.º 6.819, DE 16 DE MAIO DE 2007

Denomina **"GOVERNADOR MARIO COVAS"** o prédio destinado ao terminal rodoviário urbano da Praça da Bandeira (Centro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado ***"GOVERNADOR MARIO COVAS"*** o prédio destinado ao terminal rodoviário urbano, situado na Praça da Bandeira (Centro).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1